



Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstétricos - Nacional
Triênio: 2015 a 2017

Edital ABENFO-Nacional 001/2017

Edital do Concurso para Titulação em Enfermagem Obstétrica 2017

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OBSTETRIZES E ENFERMEIROS OBSTETRAS-NACIONAL (ABENFO-Nacional) torna público a todos os interessados que de acordo com o decidido pelo Conselho Diretor Nacional, estarão abertas as inscrições ao Concurso para **Titulação em Enfermagem Obstétrica**.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. A realização do processo de **Titulação em Enfermagem Obstétrica** fica a cargo da Presidência da ABENFO-Nacional da gestão vigente.
- 1.2. Somente poderão participar do processo de Titulação em Enfermagem Obstétrica **os enfermeiros brasileiros** que possuírem Diploma de Graduação plena em Enfermagem.
- 1.3. São condições para participar das etapas do processo de avaliação, que o candidato seja portador de uma das prerrogativas abaixo:
 - a) Certificado de Cursos de Especialização na área da Enfermagem em Saúde da Mulher, realizados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC); ou
 - b) Certificado de Cursos de Residência em Enfermagem na área da Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica; ou
 - c) Certificado de realização de Habilitação em Enfermagem Obstétrica/Parecer 163/72.
- 1.4. Em todos os casos acima o candidato deverá comprovar a atuação mínima de três (03) anos na assistência à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal;
- 1.5. A realização **completa** do Curso de Residência em Enfermagem na área da Saúde da Mulher ou de Enfermagem Obstétrica será considerada como 2 (dois) anos de experiência profissional;
- 1.6. Atender e comprovar a realização de 20 partos com acompanhamento completo do trabalho de parto, parto e pós-parto; 15 atendimentos aos recém-nascidos na sala de parto e 15 consultas de pré-natal, conforme determinado pela ABENFO/1998 nos "Critérios para Elaboração de Projetos de Cursos de Especialização em Enfermagem Obstétrica" (BRASIL, 2000) e pela RESOLUÇÃO COFEN Nº 516/2016 para o



Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstétricos - Nacional
Triênio: 2015 a 2017

registro de títulos de Enfermeiro Obstetra no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

- 1.7. As comprovações do item 1.5 deverão **ser autenticadas** e devem ser feitas através de xérox de prontuários, declarações institucionais; declaração do local da formação, contendo **obrigatoriamente o carimbo** com o nome completo, cargo/função e assinatura de quem declara a comprovação.

2. Da Inscrição

- 2.1. Período de inscrição: de 01/08/17 até às 00h00min do dia **15/09/17**;
- 2.2. Não serão aceitas inscrições fora do período e das normas estabelecidas.

3. Procedimentos

- 3.1. Não serão admitidas inscrições por procuração.
- 3.2. Não ocorrerá devolução, em nenhuma hipótese, do valor da taxa de inscrição.
- 3.3. O valor da taxa de inscrição só terá validade para o presente processo.
- 3.4. A inscrição nesse processo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Presidência da ABENFO-Nacional da gestão vigente, não cabendo ao inscrito qualquer recurso quanto às normas contidas e procedimentos neste Edital.
- 3.5. A ficha de inscrição encontra-se no site da ABENFO-Nacional (www.abenfo.org.br), que deve ser preenchida e enviada, clicando em "enviar".
- 3.6. Realizar o depósito bancário no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) no Banco Santander, agência: 4713, conta corrente: 130001275, até a data de **15/09/2017**;
- 3.7. Não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição;
- 3.8. Enviar as cópias dos documentos, citados abaixo, **até o dia 15/09/2017**, via SEDEX, para a ABENFO-Nacional. Av Passos, 122/502 – Centro, Rio de Janeiro – RJ. CEP 20051-040:



Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstétricos - Nacional
Triênio: 2015 a 2017

- a) Documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Identidade, CPF, Título de Eleitor, Cópia da carteira profissional (COREN), Certificado de Reservista, Comprovante de Residência e 1(uma) foto 3X4 – recente);
- b) Curriculum Vitae, com comprovação de documentos/titulações;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de filiação anual/ 2017 da ABENFO-Nacional ou da seccional a qual o candidato é associado;
- d) Comprovante de depósito da taxa de inscrição.

4. Da confirmação de inscrição

- 4.1. A inscrição só será confirmada após o recebimento da documentação completa, por e-mail.

5. A avaliação

- 5.1. A avaliação da Titulação em Enfermagem Obstétrica será realizada através de uma prova de títulos, na qual serão apreciados:
 - a) Atividades assistenciais à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal e a comprovação do item 1.5 das disposições preliminares;
 - b) Atividades gerenciais em serviços de atenção obstétrica, de ensino e pesquisa em saúde da mulher/obstetrícia;
 - c) Ações empreendidas pelo candidato voltadas ao aprimoramento profissional na área do concurso;
 - d) Contribuição para a construção do conhecimento na área da enfermagem obstétrica e da Saúde da Mulher por meio de atividades de pesquisa;
 - e) Participação político-associativa do candidato em função do tempo de formado;
- 5.2. O valor da prova equivalerá a cem (100) pontos. Será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver, no mínimo, 70 pontos.
- 5.3. A organização do Currículo Vitae deve atender a sequência do item 5.1 (atividades assistenciais; atividades gerenciais; aprimoramento profissional; contribuição para a construção de conhecimento e participação político- associativa).

6. Da Divulgação do Resultado Final

- 6.1. A divulgação dos nomes APROVADOS será através do site da ABENFO-Nacional (www.abenfo.org.br), a partir das 14 horas do dia **15/10/2017**;



Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstétricos - Nacional
Triênio: 2015 a 2017

- 6.2. A partir de pedido formal do candidato e pagamento no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) à ABENFO-Nacional, sua nota poderá ser-lhe informada por meio de correspondência pessoal, enviada exclusivamente pela ABENFO-Nacional.

7. Das informações complementares

- 7.1. Os certificados serão entregues pela ABENFO-Nacional, durante o X COBEON que será realizado na cidade de Campo Grande no Mato Grosso do Sul de 02 a 04 de novembro de 2017 ou por SEDEX para o endereço indicado na ficha de inscrição pelo candidato;
- 7.2. Os candidatos não APROVADOS poderão se submeter a outros concursos realizados pela ABENFO-Nacional.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.

Prof. Dra. Kleyde Ventura de Souza
Presidente da ABENFO-Nacional
Gestão 2015/2017